

**Recurso interposto em 1 de março de 2019 — Corporació Catalana de Mitjans Audiovisuals/EUIPO — Dalmat (LaTV3D)**

**(Processo T-135/19)**

(2019/C 148/56)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês*

**Partes**

*Recorrente:* Corporació Catalana de Mitjans Audiovisuals, SA (Barcelona, Espanha) (representante: J. Erdozain López, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Stéphane Dalmat (Paris, França)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular da marca controvertida:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso

*Marca controvertida:* Pedido de registo da marca nominativa da União Europeia LaTV3D — Pedido de registo n.º 1 563 0833

*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição

*Decisão impugnada:* Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de dezembro de 2018 no processo R 874/2018-2

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO no pagamento das despesas.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Ação intentada em 28 de fevereiro de 2019 — Souruh/Conselho**

**(Processo T-137/19)**

(2019/C 148/57)

*Língua do processo: francês*

**Partes**

*Demandante:* Souruh SA (Damasco, Síria) (representante: E. Ruchat, advogado)